



PORTARIA CNMP-CN Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1352/2010-62, publicada no DJ nº 04, de 06 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar o Procurador Regional da República da 1ª Região, Elthon Ghersel, o Procurador Regional da República da 4ª Região, João Heliofar de Jesus Villar e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás, Mario Henrique Cardoso Caixeta, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

**SANDRO JOSÉ NEIS**

Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DUV-2  
de 03 / 03 / 11  
Pág.: 49